

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7930/92 N.º 940 de 26/02/93
de 19 de fevereiro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
10.355.026.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 4334 de 09 de
dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05
de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.355.026.000,00 (dez bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, vinte e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

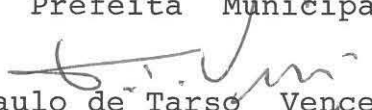
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.40	ENCARGOS DIVERSOS	
14.40-0307033.2070	Correção Monetária	
14.40-3266	Encargos de Outras Dívidas	10.355.026.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.40	ENCARGOS DIVERSOS	
14.40-0307033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros da Dívida Contratada	10.355.026.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos